



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKY1MZDEMZG2QTUZZNEZENJ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Decreto Nº 041/2024

*“Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Palmeiras e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Palmeiras, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 2º da Lei Municipal nº 908/2023 que dispõem sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros que constituirão o Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Palmeiras:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.**
- a) Titular : Paulo Ricardo Caitano Rodrigues.
  - b) Suplente: Roberta Paz de Souza.
- II- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.**
- a) Titular : Lucigênia Teixeira de Oliveira Guimarães;
  - b) Suplente: Itamar França Brandão.
- III- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- a) Titular : Jailson Rodrigues França Filho.

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



b) Suplente: Gleissiane Sales Silva.

**IV- Representante da Sociedade Civil - Seguimento do Setor Educacional.**

a) Titular: Ana Cláudia Souza Franco.

b) Suplente: Yara Pereira Gonçalves;

**V- Representante da Sociedade Civil - Seguimento do Localidade que possua empreendimento de Parcelamento do Solo.**

a) Titular: Luiza Vieira Silva.

b) Suplente: Damiana Silva Paz.

**VI- Representante da Sociedade Civil - Seguimento de morador da sede do Município de Palmeiras.**

a) Titular: Judá Leão Amorim.

b) Suplente: Geyza Belo da Silva.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, em 21 de maio de 2024.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito

